



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 02 de Abril de 2024 - Edição nº 1306

SUMÁRIO

- ERRATAS DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3DCE3A5FF8-CB7F5072B4-1575CC7C2B-4BA3CC686C

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO
ADITIVO DE CONTRATO N 115-2023**

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N 115-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICA PE10/2023.

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA****CONTRATADO:**

Empresa **FUNERARIA RESPLENDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.403/0001-55, com sede Praça Santos Dumont, 58, cômodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 115/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800- Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;

Ação: 08.241.0005 - 2050 - Manutenção da Sec. de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGENCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



LEIA-SE:

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023- VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICA PE10/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **FUNERARIA RESPLENDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.681.403/0001-55, com sede Praça Santos Dumont, 58, cômodo, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 115/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02800- Sec. Municipal de Desenvolvimento Social;

Ação: 08.241.0005 - 2050 - Manutenção da Sec. de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;

Elemento de Despesas: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGENCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 149-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 149-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

EUVALDO ANDRADE SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.856.285/0001-83, com sede na Praça da Bíblia, nº 88, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 149/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

EUVALDO ANDRADE SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.856.285/0001-83, com sede na Praça da Bíblia, nº 88, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 149/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 150-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 150-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 150/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

MADEIREIRA YPE – EDILSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.467.747/0001-01, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 40, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 150/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 150/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

MADEIREIRA YPE – EDILSON PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 07.467.747/0001-01, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 40, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 150/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000;
Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).
Fonte: 1621.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 151-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 151-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 151/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 10/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

CASA BELA – COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.944.927/0001-61, com sede na Praça do Comercio, nº 225, Bairro Vila de Ibipetum, Cep.: 47.520-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 151/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/12/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 151/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 10/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

CASA BELA – COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.944.927/0001-61, com sede na Praça do Comercio, nº 225, Bairro Vila de Ibipetum, Cep.: 47.520-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 151/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/12/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 152-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 152-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 152/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **COMERCIAL CENTRAL - JOSE CUNHA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.205/0001-49, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 152/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 152/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **COMERCIAL CENTRAL - JOSE CUNHA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.643.205/0001-49, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 152/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 153-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** a **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 153-2023**, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 153/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **CASTELO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.280.744/0001-07, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 36, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 153/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 153/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **CASTELO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – JOAO SANTOS FILHO DE IPUPIARA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.280.744/0001-07, com sede na Avenida Jonival Lucas, nº 36, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 153/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 155-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 155-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 155/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **RIBEIRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.532.693/0001-45, com sede na Rua Adao Francisco Martins, nº 24 -A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 155/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 155/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

Empresa **RIBEIRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.532.693/0001-45, com sede na Rua Adao Francisco Martins, nº 24 -A, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 155/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;
Fonte: 1600.0000;
Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).
Fonte: 1621.0000
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 156-2023

A Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N 156-2023, publicado no dia 01 de abril de 2024, na edição 1305, conforme n de autenticação BDE372813D-24714A15E2-CBCF6F893D-F0441860E2, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 156/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARI LEITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.000.936/0001-24, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia,

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 156/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 29/03/2024 ATE 30/06/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 156/2023 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 15/2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARI LEITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.000.936/0001-24, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 30, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia,

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 156/2023, passando a vigor até a data de 30/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1º, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DASAUDE(ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGÊNCIA: DE 27/03/2024 ATE 30/06/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara>.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

